

ANEXO 17

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Edson Gomes de Amorin

RG: 8707459-5

CPF: 050.151.079-60

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Associação da Feira do Produtor Rural de Laranjeiras do Sul (AFELAR)

CNPJ: 04.779.382/0001-54

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Valorização da produção dos agricultores familiares do mercado municipal de Laranjeiras do Sul - PR

4. ENDEREÇO

Rua Coronel Guilherme de Paula, centro, Laranjeiras do Sul Paraná
CEP: 85.301-220

5. TELEFONE: (42) 92000-3084

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: afelarlds@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

Impugnação do Edital

Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

No item do Estatuto Social, no caso de dissolução seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

No Capítulo IV – Do Patrimônio, Fundos e Mensalidades

Artigo 18, parágrafo 1 prevê que no caso de dissolução da associação o patrimônio será destinado a outra instituição de mesma natureza.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO, FUNDOS E MENSALIDADES

Artigo 18 - O patrimônio da Associação é constituído pelos bens móveis e imóveis pertencentes à Associação por aquisições ou por doações, contribuições dos associados e resultados das atividades sociais, não compreendidas nas alíneas anteriores.

§1º - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, bem como bens móveis ou imóveis adquiridos por doação ou por convênios municipais, estaduais ou federais, depois de deduzidas, as quotas ou frações ideais do patrimônio da associação, será destinado à entidade de fins não econômicos à outra instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes ao desta Associação.

§2º - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

No item ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, solicita-se o balanço patrimonial dos últimos três exercícios e Demonstração de resultado do exercício (DRE) detalhado.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Conforme declaração emitida pelo contador da associação baseado no artigo 3 da IN RFB 2003/2021 que associações com faturamento até R\$4.800.000,00 estão dispensadas do DRE.

DECLARAÇÃO

K. C. A. TONIAL CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob N°. 20.121.634/0001-00, com sede em Laranjeiras do Sul – PR, à Rua Diogo Pinto, 870, Centro, Declara para os devidos fins que nosso cliente: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ N°. 04.779.382/0001-54 é ISENTA da entrega da ECD conforme segue:

Regras de Dispensa (Associações/Isentas)

Estão dispensadas da entrega da ECD as pessoas jurídicas imunes e isentas (o que inclui a maioria das associações sem fins lucrativos) que se enquadrem nas seguintes situações, conforme o art. 3º da IN RFB 2.003/2021:

1. **Faturamento/Receitas Limite:** Auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja **inferior a R\$ 4.800.000,00**.

Laranjeiras do Sul – Pr, 27 de Janeiro de 2026.


K.C.A. TONIAL CONTABILIDADE
Karin C.A. Tonial - Contadora

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencida

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

11/05/2026, 15:56

... Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR ...



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL

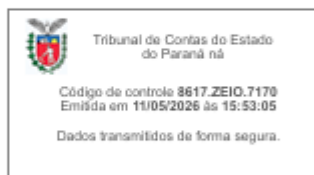
CNPJ Nº: 04.779.382/0001-54

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/07/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2026

Solicitante da impugnação ou
Representante legal da OSC